



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em:

06, 12, 2022

Jornal Oficial de Itapira - Ed.;

1575 Pág. 021

DECRETO Nº 173, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

"Abre crédito especial no valor de R\$ 2.040.577,21"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.215/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R\$ 2.040.577,21 (dois milhões e quarenta mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), para atender às finalidades abaixo especificadas:

020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
1015	Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma			
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		300.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS			
15451015	CIDADE MODERNA			
1015	Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma			
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		200.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
06181017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2034	Manutenção da Guarda Municipal			
449052	05 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		925.503,25
021402	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
236950026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS			
1024	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos			
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		400.000,00
021402	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
236950026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS			
1024	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos			
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		215.073,96
TOTAL	GERAL	R\$		2.040.577,21

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de convênios firmados com o Governo Estadual e Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de dezembro de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO